

Parágrafo único - O relatório constante no caput deverá ter anuência do diretor da unidade assistencial ou do gerente da área, nos casos da Administração Central.

Art. 6º - Compete a CIAPAP a análise do relatório supracitado e encaminhamento a servidora Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, MASP 1000119-6, autoridade delegada, nos termos do art. 7º, alínea "a", da Portaria Presidencial nº 1644, de 07/11/2019, para instauração do processo administrativo punitivo ou a devolução para unidade realizar adequação.

Art. 7º - Cientificada da irregularidade, a autoridade delegada deverá instaurar o processo administrativo punitivo, notificando o contratado por escrito sobre os motivos que ensejaram a indicação das sanções cabíveis, bem como informando sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, salvo no caso de imidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em que o prazo será de 10 (dez) dias úteis.

§1º - A notificação que trata o caput será realizada:
I - pelo correio, com aviso de recebimento; ou
II - por meio de entrega ao contratado, mediante recibo; ou
III - por correio eletrônico, com aviso de recebimento; ou
IV - mediante publicação na "Imprensa Oficial de Minas Gerais - Editais e Avisos", quando as hipóteses acima forem infrutíferas.

Art. 8º - Recebida a defesa prévia, a CIAPAP analisará as razões e documentos apresentados e emitirá relatório detalhado sobre os fatos, indicando os dispositivos legais, regulamentares ou contratuais infringidos e recomendará quanto à extinção e arquivamento do processo ou a aplicação de sanção administrativa.

Art. 9º - A autoridade delegada profereirá decisão, podendo acolher no todo, parcialmente ou recusar as razões expostas na recomendação da CIAPAP.

§1º A decisão deverá ser publicada na "Imprensa Oficial de Minas Gerais, em Editais e Avisos".

Art. 10 - O interessado será informado por notificação escrita, acompanhada de cópia da decisão publicada, abrindo-se prazo para apresentação de pedido de reconsideração e/ou recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 11 - Recebido o pedido de reconsideração/recurso, a CIAPAP analisará as razões e emitirá relatório sugerindo a manutenção ou reconsideração da decisão pelo Ordenador de Despesas.

§1º A autoridade delegada reconsiderando ou não a sua decisão submeterá o processo à Procuradoria para subsidiar a decisão final que será emitida pela autoridade máxima.

§2º A decisão final deverá ser publicada na "Imprensa Oficial de Minas Gerais, em Editais e Avisos".

Art. 12 - A CIAPAP notificará o processado sobre o encerramento processual e os autos serão encaminhados ao setor competente para execução da sanção administrativa.

Parágrafo único - Sendo a decisão final pela extinção e arquivamento dos processos, os autos serão enviados para o arquivo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 13 - Aos licitantes e contratados que descumprirem total ou parcialmente suas obrigações serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8.666, de 1993, assim como no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902, de 2012, observando o devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14 - São as penalidades:
I - advertência escrita;
II - multa;

a. três décimos por cento ao dia, até o trigésimo dia de atraso;
b. dez por cento sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da garantia;

c. vinte por cento sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuíam-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas.

III - suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a dois anos;
IV - declaração de imidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

Art. 15 - A penalidade de advertência escrita será executada pela CIAPAP, que encaminhará ao penalizado comunicação formal de desacordo quanto à sua conduta, indicando os descumprimentos e determinando a adoção de medidas necessárias para correção.

Art. 16 - A multa será executada pela Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças (GCOF), que notificará o penalizado para pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) com o valor da multa devidamente atualizado, estipulando o prazo de até 60 (sessenta) dias para quitação do débito.

Art. 17 - Nos casos de aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e de declaração de imidoneidade, o processo será enviado para a Controladoria Seccional da FHEMIG, que após aplicação de checklist encaminhará os autos para a Controladoria Geral do Estado (CGE) para inscrição da empresa no Cadastro de Fornecedor Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública (CAFIMP).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os prazos para apresentação de defesa prévia e pedido de reconsideração/recurso começam a contar a partir da ciência oficial do interessado, excluindo-se da contagem o dia do início e incluindo-se o dia do término, e considerar-se-ão os dias úteis.

Art. 19 - Os prazos iniciarão e vencerão em dia de expediente na FHEMIG.

Parágrafo único - Se o prazo terminar em dia que não houver expediente na FHEMIG ou em que este for encerrado antes do horário habitual, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente ao do vencimento.

Art. 20 - O interessado tem direito à vista do processo, obtenção de certidão ou cópia dos dados e documentos constantes nos autos.

Parágrafo único - Para obter vista ou cópia dos autos o interessado, sendo parte, deverá apresentar documento de identidade oficial com foto, a fim de permitir com clareza, sua identificação, e não sendo parte, deverá apresentar instrumento de procuração.

Art. 21 - A extração de cópia reprográfica ou digitalizada deverá ser solicitada pelo endereço eletrônico (ciapap@themig.mg.gov.br).

Art. 22 - No processo administrativo punitivo é permitida a produção de todas as provas admitidas em direito.

Parágrafo único - As provas consideradas ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias serão recusadas, mediante relatório fundamentado emitido pela CIAPAP e serão ato contínuo desentranhadas dos autos.

Art. 23 - Verificada alguma inconsistência, a CIAPAP poderá diligenciar junto à unidade demandante ou ao contratado para os devidos esclarecimentos e providências cabíveis, determinando prazo razoável para seu cumprimento.

Art. 24 - Ao fim do processo compete a CIAPAP arquivá-lo.

Art. 25 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria Presidencial nº 1554, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 26 - Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.

Fábio Baccheretti Vitor
Presidente da FHEMIG

25 1296277 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna pública: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nome Período Início Arquivo

UNIDADE ADC: 12800215 Adriana Dias da Costa 30 09/10/19 158.I.10401024 Almir Megali Filho 02 17/10/19 158.I.13090154 Andreza Carvalho da Cruz 02 23/10/19 158.I.14451884 Bruno Santos Guedes 02 21/10/19 158.I.13935986 Camila Guimarães Marra 02 14/10/19 158.I.13678909 Cristiano Victor Fortunato 10 23/10/19 158.I.10403111 Denise Aparecida Teixeira Ramos 01 16/10/19 158.I.13954755 Ernestina Aparecida Costa 03 14/10/19 158.I.10401578 Gilberto Marcio Carvalho 02 24/10/19 158.I.10394302 Ivani Gomes Rodrigues 01 14/10/19 158.I.11874344 Izabella Rodrigues de Araujo 02 24/10/19 158.I.13074885 Jessica Gonçalves Fernandez Arias 01 22/10/19 158.I.10907749 Jose Evangelista Borges 42 15/10/19 158.I.12991386 Juliana de Bastos Evangelista 02 21/10/19 158.I.13286026 Kenia Tatiane Vieira do Amaral 02 07/11/19 158.I.13286026 Kenia Tatiane Vieira do Amaral 02 24/10/19 158.I.13666482 Leonardo Pereira Garrido 01 25/10/19 158.I.14612279 Lidiane Pereira Speziali 15 22/10/19 158.I.10406437 Maria Raimunda de Avila Candida 08 06/10/19 158.I.11667888 Marina Antunes Amaral 01 21/10/19 158.I.11482312 Paola de Sa Menezes 02 21/10/19 158.I.11482312 Paola de Sa Menezes 02 24/10/19 158.I.11179751 Priscila Yunes Marques 15 29/10/19 158.I.13794052 Rhaissa de Oliveira Cortes 01 18/10/19 158.I.13563119 Sonia de Fatima Ribeiro Diniz Campos 01 21/10/19 158.I.13438593 Roberto Cesar Pereira de Menezes 04 22/10/19 158.I.12533204 Carla Paula Duarte 01 03/10/19 158.I.12533204 Carla Paula Duarte 01 01/10/19 158.I.12806964 Marcelo Morandi Mathias Martins 01 14/10/19 158.I.10860153 Maria Jose Silva Teixeira 01 15/10/19 158.I.11590015 Luciana Fatima da Silva Vale 02 12/10/19 158.I.11590015 Luciana Fatima da Silva Vale 01 03/06/19 158.I.11590015 Luciana Fatima da Silva Vale 04 25/05/19 158.I.11590015 Luciana Fatima da Silva Vale 01 24/06/19 158.I.11590015 Luciana Fatima da Silva Vale 01 21/06/19 158.I.11590015 Luciana Fatima da Silva Vale 01 31/05/19 158.I.11590015 Luciana Fatima da Silva Vale 01 22/05/19 158.I.10873305 Rosalva Maria da Silva 01 21/09/19 158.I.12207015 Luciana de Souza Rotondaro 01 11/10/19 158.I.12207015 Luciana de Souza Rotondaro 01 09/10/19 158.I.12486171 Luciane Aparecida Krindges Berger Barbosa 04 08/10/19 158.I.12486171 Luciane Aparecida Krindges Berger Barbosa 07 14/10/19 158.I.10873990 Andrea Lima Brey Gil 15 06/10/19 158.II.11914967 Claudia Pereira da Silva 20 17/10/19 158.I.13448592 Cristiane do Carmo 30 17/10/19 158.I.13064993 Fabiana Evangelista Almeida 02 14/10/19 158.I.12710679 Gustavo Machado Teixeira 02 17/10/19 158.I.12311601 Isabel Cristina de Avila Correia 01 26/07/19 158.I.12076378 Juliane Elisa Magalhaes Castro de Oliveira Campos 30 16/10/19 158.I.11048899 Lucilene Aparecida dos Santos 01 06/09/19 158.I.13735329 Maria Aparecida de Andrade 03 21/10/19 158.I.14691570 Marinete Alves Pereira 03 16/10/19 158.I.12324307 Meire de Oliveira Silva 21 21/10/19 158.I.10910057 Sonia Alves da Silva 01 17/09/19 158.I.10932895 Valeria Naves Dolabella Leite 01 05/09/19 158.I.13498456 Denise Aparecida de Brito 01 05/10/19 158.I.13498456 Denise Aparecida de Brito 01 03/10/19 158.I.12337796 Ivone Maria de Oliveira 01 02/10/19 158.I.14115349 Silvana Aparecida Delfino 02 12/10/19 158.I.12566212 Ana Flavia Cortopassi Coelho 15 22/10/19 158.I.12343109 Bruna Neves Gomes 04 14/10/19 158.I.12868063 Carlos Jose Fernandes Cardoso 17 12/10/19 158.I.10899599 Cinthia Rode Dutra Santana de Magalhaes 03 17/10/19 158.I.10878650 Elaine da Silva Bonifacio 15 11/10/19 158.I.12388203 Elza Valverde Muniz 01 10/09/19 158.I.14255574 Fernanda Cristina Guedes 01 20/09/19 158.I.14255574 Fernanda Cristina Guedes 01 06/09/19 158.I.10892834 Francisca da

Anunciacao Malaquias Marcelino 01 04/10/19 158.I.13092879 Gizele Tensol Falcao Ramos 01 24/09/19 158.I.13715826 Greiziele Moreira Tavares 02 05/10/19 158.I.10401685 Kleverson Felisberto Gouvea 60 19/10/19 158.I.13670336 Luciene Aparecida Barbosa Ramos 17 14/10/19 158.I.12277612 Lucrecia de Fatima Geraldo 60 06/10/19 158.I.10916633 Marcia da Silva Faria Ferreira 01 06/09/19 158.I.10118016 Maria Aparecida Serrano Cardoso 06 15/10/19 158.I.13963921 Natalia Silvia de Faria Terra 01 19/09/19 158.I.10386696 Nely Valverde Muniz 01 04/09/19 158.I.13046453 Raquel Badaro Soares Guimaraes 60 22/10/19 158.I.13705397 Rodrigo Maciel Oliveira 02 16/10/19 158.I.12828422 Roseli Gonçalves Ventura da Rocha 05 22/10/19 158.I.12505400 Simone Gonçalves dos Anjos 01 11/10/19 158.I.13070131 Soeli Rodrigues de Moura 10 28/10/19 158.I.12994927 Adriana Borges Torres 07 10/10/19 158.I.13058987 Alisson Rubson Alves 08 16/10/19 158.I.13058987 Alisson Rubson Alves 05 30/09/19 158.I.12127924 Ana Maria Ribeiro Xavier 01 24/08/19 158.I.12127924 Ana Maria Ribeiro Xavier 01 22/08/19 158.I.10878502 Denilson Soares Moreira 05 02/10/19 158.I.10903607 Elmo Ribeiro de Moura 03 04/10/19 158.I.13642038 Emeraldal Menezes dos Santos 04 06/10/19 158.I.13646054 Isabel Cristina Marques Silva Vinagre 03 18/10/19 158.I.12845988 Janaina Aparecida Silva 02 05/10/19 158.I.10373512 Jose Justino Leandro da Silva 05 17/10/19 158.I.12869228 Kelen Martins Pereira 01 19/10/19 158.I.12869228 Kelen Martins Pereira 01 19/09/19 158.I.11305505 Manuela Molter Malheiros 01 23/09/19 158.I.12891636 Maria Aparecida Silva Lopes 37 10/10/19 158.I.10913655 Maricelia Coutinho de Oliveira Soares 03 04/10/19 158.I.11305836 Marthá Gonçalves da Cunha Peixoto 07 20/10/19 158.I.12889044 Monica Silva Melo 01 17/10/19 158.I.10511152 Tania Beatriz Lopes de Amorim 05 21/10/19 158.I.12995312 Eliane Ramos da Rosa 01 19/10/19 158.I.10913622 Aline Maria Teixeira Alves de Souza 01 02/10/19 158.I.13857396 Ana Elisa Wehdorn Teixeira Saldanha 20 15/10/19 158.I.12051397 Angelica Januario Gomes 01 20/10/19 158.I.12894770 Anir Alves da Silva 03 04/10/19 158.I.10402741 Beatriz Guimaraes Heine 02 19/10/19 158.I.12554812 Betania Claudiano de Oliveira 01 28/09/19 158.I.12897484 Carolina Henriques Gomes Miranda 01 14/10/19 158.I.12051652 Charles Braz Lana 01 14/10/19 158.I.13954235 Cristiane Rodrigues Gonçalves 01 10/10/19 158.I.12995312 Eliane Ramos da Rosa 01 19/10/19 158.I.14756209 Erica Zerbone Santana 10 27/09/19 158.I.14756209 Erica Zerbone Santana 09 18/09/19 158.I.14756209 Erica Zerbone Santana 10 05/09/19 158.I.14317275 Fabiana da Silva Barbosa 05 10/10/19 158.I.13373949 Gilbert Davis Veloso Evangelista 04 21/10/19 158.I.12995791 Juliana de Oliveira dos Santos 01 28/09/19 158.I.12881017 Katia Vasconcelos Motta Nascimento 07 11/10/19 158.I.13010806 Laura Maria dos Santos Simplicio 01 30/09/19 158.I.10727436 Luzia Maria dos Santos 03 19/10/19 158.I.13698519 Marcilene Aparecida Abreu Fernandes Bento 20 16/10/19 158.I.10876902 Maria da Gloria de Souza 04 08/10/19 158.I.10882421 Marilisa Aparecida Rodrigues 30 18/10/19 158.I.11727799 Marlene Felix Cesario 01 01/10/19 158.I.11727799 Marlene Felix Cesario 01 05/10/19 158.I.13308093 Patricia Simoes Pessoa Guerra 02 20/10/19 158.I.13292008 Priscilla Stephanie dos Santos Rosa 04 26/08/19 158.I.13292008 Priscilla Stephanie dos Santos Rosa 02 22/08/19 158.I.10920932 Regiane Carla Ferreira 25 21/10/19 158.I.13685573 Silvana Costa de Novais 03 18/10/19 158.I.10920437 Alexandre de Carvalho Alves 15 22/10/19 158.I.10875839 Doroteia Aparecida de Araujo Cruz 01 08/10/19 158.I.12845889 Elaine Amaral de Andrade 30 05/11/19 158.I.12871174 Glaciano Candido da Silva 30 18/10/19 158.I.10749752 Adriana Marques de Souza 01 17/10/19 158.I.12715371 Carolina Fernandes Lima 05 15/10/19 158.I.13047964 Delma Francisca Pereira 14 20/10/19 158.I.14661235 Graciele Emanuelle dos Reis 05 26/10/19 158.I.13011481 Joelma Rodrigues Santos 01 28/09/19 158.I.11493137 Katia Rodrigues Claudio 01 10/10/19 158.I.10875094 Mauro Carneiro de Freitas 25 25/10/19 158.I.10520617 Olga Maria de Oliveira 01 11/10/19 158.I.10965994 Patricia Cabral Costa 01 12/09/19 158.I.13046115 Rejane Glaucia Ribeiro Rodrigues 07 20/10/19 158.I.12879987 Rogeria Maria da Silva 01 24/08/19 158.I.14661862 Rosana Geralda Barbosa de Almeida 01 02/09/19 158.I.14661862 Rosana Geralda Barbosa de Almeida 01 14/09/19 158.I.10511178 Rosemary Andre Martins 02 11/08/19 158.I.09130337 Sandra Marilisa dos Santos 15 17/10/19 158.I.11332384 Sidicleia Aparecida da Silva Teles Moreira 03 16/10/19 158.I.10410702 Silvana Valeria Bertolini da Cruz 47 06/10/19 158.I.10388866 Tania Santana da Rocha Ribeiro 01 09/10/19 158.I.10388866 Tania Santana da Rocha Ribeiro 01 15/10/19 158.I.13004247 Vanuvia Rosaria Pereira Emiliano 06 14/10/19 158.I.14515092 Wilton Bruno Lemos Filho 01 17/10/19 158.I.13536610 Wilton Bonato dos Santos 60 09/11/19 172.UNIDADE HMAL:13638382 Andrea Cristina Ignacio 02 10/10/19 158.I.12894770 Anir Alves da Silva 03 04/10/19 158.I.12231288 Danielle dos Santos Soares Arcajo 01 23/08/19 158.I.11947603 Diego Jose Nunes Pacífico 04 08/09/19 158.I.13005012 Fanny Cristine de Souza 01 26/09/19 158.I.13714092 Kenia Pereira Campos 01 16/10/19 158.I.13191762 Lucineia Rafaela Martins 02 16/10/19 158.I.11045549 Michelli Luciana da Silva 01 15/10/19 158.I.13719182 Natasha Preis Ferreira 01 14/09/19 158.I.11045580 Rita de Cassia Souza 01 08/10/19 158.I.13000112 Roberta Soares Silva da Rocha 10 16/10/19 158.I.12493078 Roselaine Lucia Iannini 01 09/10/19 158.I.12557773 Roseli Martins Neves 01 01/10/19 158.I.12649695 Shyrlene Aparecida Araujo 09 17/10/19 158.I.11332384 Sidicleia Aparecida da Silva Teles Moreira 03 16/10/19 158.I.13696521 Sonia Patricia de Moraes 01 14/10/19 158.I.13820576 Thais Silva Ferreira 01 10/10/19 158.I.11266569 Zenilda Gomes Ferreira 01 11/10/19 158.I.11266569 Zenilda Gomes Ferreira 01 17/10/19 158.I.14666739 Anderson Marcos de Souza Aliani 01 05/08/19 158.I.12221677 Eva de Fatima Diogo 02 22/10/19 158.I.11677044 Igor Cezar da Silva Leitao 02 21/10/19 158.I.

13974332 Josiane Dolores de Souza Duarte 01 22/10/19 158.I.14535819 Juliana Outemuro Maciel Pinheiro Luiz 15 14/10/19 158.I.12399945 Luiz Henrique Silva Borsato 07 10/08/19 158.I.13624598 Marcia Helena Vieira 10 22/10/19 158.I.10427292 Marcio Jose de Moraes Oliveira 01 23/10/19 158.I.03496163 Marcia Elizabete Fonseca de Oliveira 03 22/10/19 158.I.12851325 Maria Helena Cassimiro 30 19/10/19 158.I.12026241 Meire Lourdes Soares 01 24/10/19 158.I.13203781 Mirna Lucia Dutra Caetano 10 21/10/19 158.I.12230355 Nathalia Silva de Lana 03 23/10/19 158.I.10427920 Olimpia Castelo Tristao 20 23/10/19 158.I.10887594 Adriana das Gracas Laureano 21 17/10/19 172.09189838 Arthur Geraldo Couto Duarte 02 13/10/19 158.I.13674015 Juliana Soares Vieira 03 07/10/19 158.I.10413219 Luiza Helena da Silva 01 14/10/19 158.I.13082326 Michele Daiane Frois 01 24/09/19 158.I.10873263 Miriam Aparecida Michette Vital 40 17/10/19 158.I.11306149 Nilo Edgar Jardim Filho 20 03/10/19 158.I.12994349 Patricia de Souza Pinto 45 16/10/19 158.I.11533130 Roselangelia Rosa de Moraes 10 12/10/19 158.I.10521599 Rosilene da Silva Olavo 05 05/10/19 158.I.14691752 Tatiane Aparecida de Souza 01 24/09/19 158.I.12892469 Wania de Araujo Freitas 01 18/10/19 158.I.12892469 MOV:13708342 Alessandra Antonia de Matos 04 04/10/19 158.I.14590418 Barbara Bispo de Paula 03 07/10/19 158.I.12991600 Carolina Duarte Pedrosa 01 11/10/19 158.I.14513279 Caroline de Souza Matos 01 08/10/19 158.I.10978419 Cirlene Figueiredo Gomes 01 07/10/19 158.I.10416030 Dehonara de Almeida Silveira 01 30/09/19 158.I.13042932 Elaine Cristina do Nascimento Almeida 06 08/10/19 158.I.10881019 Elisandra Aparecida de Souza Mattos 07 16/10/19 158.I.11037900 Gilvane Marcia Castro de Souza 01 30/09/19 158.I.13631130 Helen Cristina Silvano 07 05/10/19 158.I.11367943 Juliana Bures Batista 05 14/10/19 158.I.11546447 Juliana Cristina Demetrio 03 27/09/19 158.I.12108148 Luciana do Nascimento Simoes Medeiros 07 05/10/19 158.I.14314868 Luzia Maria Ribeiro 01 30/09/19 158.I.12539110 Luciana Bezerra da Silva Grazzioti 60 12/10/19 158.I.13225933 Rachel de Lima Vaz 01 07/10/19 158.I.09695867 Rogerio Pereira Fonseca 01 27/09/19 158.I.10905131 Rozilda Ferreira Souza 08 01/10/19 158.I.10510667 Silvana Soares da Silva 04 09/10/19 158.I.12851580 Silvia Marinho D Avila Gomide 30 12/10/19 158.I.12851580 Silvia Marinho D Avila Gomide 11 01/10/19 158.I.11040771 Terezinha Lima Rodrigues Martins 08 18/10/19 158.I.14543375 Walteria Gonçalves Miranda 07 15/10/19 158.I.10406296 Elisete Ines dos Santos 01 17/10/19. UNIDADE CSSFE:12066061 Ricardo Resendes Flores 01 18/10/19. UNIDADE CEPAL:10406296 Elisete Ines dos Santos 01 18/10/19. UNIDADE HJXXIII:12941472 Ana Paula Araujo de Castro 01 15/10/19.11053493 Cidamar Ribeiro Sobrinho 01 21/08/19.10404879 Elcia Tania Vercosa 01 09/10/19.10520617 Olga Maria de Oliveira 01 08/10/19.13004573 Renata Higina Galvao 01 14/10/19.UNIDADE HMAL:13057781 Marileia Marques Moreira 01 20/08/19.11332384 Sidicleia Aparecida da Silva Teles Moreira 01 10/10/19 (Contrato).ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:

Masp Nome Data
UNIDADE HAC:12891644 Maria de Fatima Batista de Souza em 02/08/19.UNIDADE HEM:11870714 Viviane Gomes Ferreira em 01/10/19 (Contrato).UNIDADE HGV:12943338 Danielle Sellaera de Abreu em 07/10/19.12957650 Fatima Dias Martins em 05/10/19.13705819 Jairo Odac de Oliveira em 05/10/19.13318407 Neli Ferreira Soares Araujo em 22/09/19.12943833 Rosangela Paulino Costa Freitas em 09/10/19.UNIDADE HEM:13328521 Elisangela Aparecida de Fontes em 10/10/19.UNIDADE IRS:12146148 Carlos Henriques Rodrigues Freitas em 09/01/19.10371748 Helio dos Santos Sette em 20/09/19.12883757 Joyce Oliveira da Silva em 28/09/19.UNIDADE MOV:10426765 Maria Regina Fonseca Batista em 02/10/19. RETIFICAO Ato de LICENÇA MEDICADO(a) servidor(a) Native dos Santos Aguiar, MASP 12881181, lotado(a) no HJPII, publicado no Minas Gerais em 07/11/2019. Onde se lê: licença médica não concedida de 03 dias a partir de 03/10/19; Leia-se: licença médica concedida 03/03/10/19 158.I.

RETIFICAO Ato de LICENÇA MEDICADO(a) servidor(a) Regiane Cristina G da Silva de Sao Jose, MASP 12284717, lotado(a) no HJK, publicado no Minas Gerais em 26/09/2019. Onde se lê: licença médica não concedida de 04 dias a partir de 10/09/19; Leia-se: licença médica concedida 04/10/09/19 158.I.
RETIFICAO Ato de LICENÇA MEDICADO(a) servidor(a) Vanessa Silva Bernardo, MASP 13221049, lotado(a) no HJXXIII, publicado no Minas Gerais em 07/11/2019. Onde se lê: licença médica não concedida de 07 dias a partir de 30/09/19; Leia-se: licença médica concedida 07/30/09/19 158.I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 02/2019
O Centro Psiquiátrico da Infância e Adolescência – CEPAI da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Portaria Presidencial nº 1461 de 29 de junho de 2018 e Portaria Presidencial nº 1.553 de 20 de fevereiro de 2019, nos termos da lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005 instaura Processo Administrativo com fins a apurar possíveis débitos de JCM – MASP 1368608-4.

25 1296692 - 1

25 1296852 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente